



PORTARIA Nº 137-DG/IFAM CPA, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE* DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 937-GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000154/2023-34, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32163/2023, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 12/06/2023, bem como o Despacho nº 32309/2023, emitido pela Direção-Geral, na mesma data, ambos referentes ao Processo nº 23384.000154/2023-34.

RESOLVE:

I – **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e a alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico à servidora identificada na tabela abaixo, ocupante do cargo de Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotada no IFAM *Campus* Parintins.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
2396569	ANDRESSA BRELAZ DE OLIVEIRA BARATA	701266	31/11/2021 a 30/05/2023	D404	D405	01/06/2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral *Pro Tempore* do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 937/GR/IFAM, de 25/05/2023.